

ATA de RP no valor de R\$ 305.867,53 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SMSU contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6042.2018/0000524-0

AUTORIZAÇÃO Nº 245/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 023/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Jabaquara – PR-JA
Objeto: Manutenção no Centro Esportivo Professor Riyuso Ogawa – Rua Lussanvira, nº 178 – Vila Guarani

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo SEI nº 6042.2018/0000524-0, **AUTORIZO**, a utilização pela **Prefeitura Regional Jabaquara – PR-JA**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-JA, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9542082), relatório fotográfico (SEI 9542043), orçamento referencial (SEI 9542127), e informação (SEI 010240352) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-JA, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 119.689,40 (cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-JA contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6048.2018/0001103-0

AUTORIZAÇÃO Nº 246/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 010/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Prefeitura Regional Penha – PR-PE
Objeto: Manutenção na Praça Padre Pedro Conde – Rua São Vitorio x Rua José Francisco Lopes – Vila Nhocuné – Penha

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6048.2018/0001103-0, **AUTORIZO**, condicionalmente, a utilização pela **Prefeitura Regional Penha – PR-PE**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria PR-PE, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 9544133), relatório fotográfico (SEI 9544093), orçamento referencial (SEI 9544179), e informação (SEI 9566283) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da PR-PE, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 99.743,49 (noventa e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). A contratante autorizada deverá atender ainda as exigências apontadas na informação SEI 010530559. Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da PR-PE contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

6019.2018/0001544-5

AUTORIZAÇÃO Nº 247/SMSO/ATARP17/NMPME/2018
Assunto: Autorização para Uso de Ata de RP nº 010/SMSO/17 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços sejam de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME

Objeto: Manutenção de equipamentos esportivos no CDC Vida Viva – Rua Max Planck, nº 100 – Jardim Coimbra

DESPACHO: Observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018 e atendendo ao solicitado no processo nº 6019.2018/0001544-5, **AUTORIZO**, a utilização pela **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SEME, de acordo com os elementos técnicos compostos por memorial descritivo (SEI 010294348), relatório fotográfico (SEI 010294348), orçamento referencial (SEI 010294348), e informação (SEI 010294348) apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da SEME, e por tratar de realização de serviços compatíveis com os previstos na ATA de RP no valor de R\$ 217.929,48 (duzentos e dezessete mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da SEME contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata e também, na conclusão dos serviços cópia do Termo de Recebimento Provisório e planilha de medição.

2014-0.166.542-6

Int.: Filial Topografia Ltda.
Ass.: Suspensão Contratual - Contrato nº 017/SIURB/16 – Prestação de serviços técnico - profissionais para levantamento planialtimétrico e cadastramento / inventário de vegetação arbórea para construção da UBS Sepetiba, situada na Rua Sepetiba, 660 – SP/LA.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes no presente e em especial da ATAJ às fls. retro, que acolho, **AUTORIZO** a suspensão do prazo de execução do Contrato nº 017/SIURB/16, celebrado com a Filial Topografia Ltda., inscrita no CNPJ/MF

sob o nº 97.363.055/0001-06, suspensão essa, para a UBS Sepetiba, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados à partir de 23/08/2018, na medida em que persiste situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

2018-0.017.821-9

Int.: JZ Engenharia e Comércio Ltda.
Ass.: Contrato nº 021/SIURB/18 – Aditivo Contratual sem redução de valor – Execução das obras de recuperação do Corredor Expresso Tiradentes, próximo ao Terminal Urbano Parque D. Pedro II, no Município de São Paulo.

DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ às fls. retro, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 021/SIURB/18, celebrado com a empresa JZ Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.004.714/0001-58, tendo por escopo a execução das obras de recuperação do Corredor Expresso Tiradentes, próximo ao Terminal Urbano Parque D. Pedro II, no Município de São Paulo, **AUTORIZO** o aditamento contratual sem redução de valor, com adequação dos quantitativos e adoção da nova planilha de serviços e preços de fls. 259/260, conforme cronograma físico-financeiro de fls. 261, sem alteração do prazo contratual.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

2015-0.246.419-1

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Emprego.

Despesas de exercícios anteriores – Pagamento de Reajuste Contratual – Ordem de Serviço nº 237/SIURB/NMPME/2015 – Pintura interna e externa, manutenção do gradil de fechamento e do piso do estacionamento de clientes da Central de Abastecimento Leste.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo, da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta e da ATAJ, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 57.630/17, no uso das atribuições legais, RECONHEÇO a dívida do exercício encerrado em 2015, em favor da empresa TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 49.335.714/0001-40, no valor de R\$2.253,42 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), destinado ao pagamento de reajuste contratual da pintura interna e externa, manutenção do gradil de fechamento e do piso do estacionamento de clientes da Central de Abastecimento Leste, situado na Avenida Imperador, 1900 – São Miguel Paulista - SP, do exercício de 2015. Por conseguinte, **AUTORIZO** o respectivo pedido de abertura de crédito adicional suplementar – Despesas de Exercícios Anteriores destinado ao pagamento do reajuste acima citado, devendo onerar a dotação orçamentária vigente no exercício, consoante informações da Assessoria Contábil às fls. 210.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1448/2017
OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020180C00111
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, pelo período de 12 (doze) meses

ATA DE REUNIÃO nº 373/2018:

“Às quatorze horas do dia vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da 1ª Secretária, 9º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaréi nº 100, nesta Capital, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Rosan Elieze Trucilio, sua equipe de apoio inscrita e o Procurador Legislativo Dr. Carlos Benedito Vieira Micelli, para reabrir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 34/2018**, cujo objeto está descrito em epígrafe. A sessão pública havia sido suspensa em 22/08/2018, conforme a ata de reunião nº 369/2018, para que a licitante classificada em primeiro lugar confeccionasse sua proposta de preços e a planilha de custos e formação de preços. I – **ABERTURA:** reaberta a sessão pública, o Senhor Pregoeiro solicitou à empresa o envio das planilhas. II – **SUSPENSÃO:** Em seguida, o Senhor Pregoeiro anunciou que iria suspender a Sessão Pública para que seja feita análise das planilhas enviadas pela licitante. O certame será reaberto no dia 24/08/2018 às 15h00. III – **PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro e pelos demais presentes.

Rosan Elieze Trucilio
Pregoeiro”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÕES DA MESA DIRETORA
DECISÃO DE MESA nº 3994/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1263/2017
ASSUNTO: Pregão n. 14/2018

“Tendo em vista as informações processadas nos presentes autos, a **MESA HOMOLOGA o PREGÃO n. 14/2018**, cujo objeto é a contratação de instituição bancária para gerenciamento da folha de pagamento dos servidores da Edilidade a favor da instituição financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ n. 90.400.888/0001-42**, e devolve as três vias da minuta de contrato e termo de permissão de uso, devidamente assinadas.”

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETENTORA: LCPAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 18.153.504/0001-07.

TERMO: 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 29/2017.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos /suprimentos de informática.

Item	Descrição	Quantidade de Total Estimada	Preço Unitário
1.1	Bateria selada recarregável para no-break, tensão 12v, capacidade 7 ah, chumbo-ácido, regulada por válvula (vrla), corrente inicial mínima de 1,4 ah, comp. 150 mm, larg. 65 mm, alt. 95mm	15	R\$ 68,00
1.2	Bateria Chumbo-ácido, recarregável, selada regulada por válvula, 9 ah, terminais tipo Faston integrados no topo, comp. 150mm, larg. 65mm, altura 95mm, caixa em plástico ABS, corrente inicial / carga 3,4 A, tensão de ciclo de serviço 14,4 a 15 V e tensão de flutuação 13,5 a 13,8 V.	72	R\$ 90,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PROCESSO: 245/2018.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de setembro de 2018.

ASSINATURA: 21 de agosto de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2018
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 507/2018
OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020180C00112
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração de benefício de auxílio alimentação, por meio de CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E TARJA MAGNÉTICA, para os servidores da Câmara Municipal de São Paulo

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 374/2018:

"ITEM 1
Maior percentual de desconto: 4,90%
CNPJ/CPF - Vencedor: 47.866.934/0001-74 - TICKET SERVIÇOS S.A

Propostas Entregues: 2
Desistência de Propostas: 0
Propostas Classificadas: 2

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 8010868010020180C00112 e no endereço <http://www.sao-paulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/>

Luciano Freitas
Pregoeiro”

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 2156/17
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/18
OBJETO: TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO - 2018

JULGAMENTO: “MENOR PREÇO TOTAL”
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Encontra-se aberto o PREGÃO acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMPSP <http://www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às 09h30min do dia 10/ setembro /2018, no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às 09h30min do dia 10/setembro/2018, no site www.comprasnet.gov.br.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 2.280/17

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS (PAPEL) E MÍDIA (CD S, DVD S, MICROFILMES E FILMES FOTOGRAFICOS) DE PROPRIEDADE E/OU CUSTODIA DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO – CET.

REFERÊNCIA:RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.

DESPACHO
À vista das informações do pregoeiro às fls. 490/491, integrante do expediente em referência, que acolho, **CONHEÇO**, porque tempestivo, o Recurso Administrativo interposto contra a decisão constante na Ata de Abertura do Pregão Eletrônico nº 41/18, às fls. 409/419, apresentado pela empresa **ARK TEC GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.**, porém, **NEGO-LHE** provimento quanto ao mérito, mantendo a decisão proferida na Ata de Realização do Pregão Eletrônico.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0331/18

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/18
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO CENTRAL E SPLITS DO PRÉDIO BARÃO, PRÉDIO GENERALI E DAS UNIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE CONTROLE DE SEMÁFOROS, DCS-NO/CN, DCS-SE/LE E DCS-SU – POR UM PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES.

ESCLARECIMENTO Nº 07

Senhores,

Em atenção ao e-mail de empresa interessada em participar do Pregão em referência, consultamos a área técnica e temos a informar o que segue:

QUESTIONAMENTOS:
1 - Item 3.10: O tratamento químico da água condensada será mensal?
2 – Quantos pontos de coleta para análise do ar que devemos considerar?
3 - A limpeza de dutos será de acordo com análise do ar e quantos metros deverão ser limpos?

RESPOSTAS:
1 - O item 3.10 do Anexo I – Termo de Referência, trata somente de análises, que deverão ocorrer a cada 6 (seis) meses.
2 - Nos DCSs 01 (um) ponto para cada, totalizando 03 (três) pontos, no Prédio Generali 02 (dois) pontos para cada andar, totalizando 08 (oito) pontos.
3 - Limpeza dos Dutos não faz parte do escopo da contratação.

Atenciosamente,
Gerente de Suprimentos

EXPEDIENTE Nº 1672/16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/18
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TREINAMENTO DE EMPREGADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SINILIZAÇÃO - SSI QUANTO À REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DA NR-10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 52/18 de 07/08/2018, e conforme RD nº 108/18, às fls. 684, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação da empresa **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.398.976/0001-06, pelo valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e prazo total de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, para a prestação de serviços para treinamento abordando os fatores de riscos para a saúde em riscos elétricos energizados em instalações realizadas pelos empregados da CET e capacitação e reciclagem da NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, para atender às necessidades da CET, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
				R\$

72.1. Prestação de serviços para treinamento abordando os treinadores de riscos para a saúde em riscos elétricos energizados em instalações realizadas pelos empregados da CET e capacitação e reciclagem da NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência.	120	375,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	--------

São Paulo, 21 de agosto de 2018.
Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1809/17

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO CENTRAL E SPLITS, INSTALADOS NO PRÉDIO OCUPADO PELA CET, LOCALIZADO NA RUA BELA CINTRA, Nº 385 – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO – SP, PELO PERÍODO INICIAL DA CONTRATAÇÃO DE 30 (TRINTA) MESES.

REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/17 APRESENTADO PELA EMPRESA RENOVAR AR CONDICIONADO LTDA – ME

DESPACHO
I – A vista dos elementos constantes dos autos, notadamente com base nas informações do Parecer Jurídico nº 412/18 da Superintendência de Assuntos Jurídicos de fls. 457/462, que acolho, conheço, porque tempestiva, a impugnação apresentada pela empresa **RENOVAR AR CONDICIONADO LTDA-ME** e no mérito **NEGO-LHE** provimento por falta de fundamentação fático-jurídica.

II – Publique-se.
São Paulo, 23 de agosto de 2018.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018-0.029.065-5 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/18 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULOS, COM MOTORISTA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO:
À vista dos elementos que integram o presente processo, em especial a deliberação da Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº 008/2018, que acolho, no exercício de minhas atribuições para as quais fui designado pela Portaria 007/2018, **HOMOLOGO** o resultado do certame licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/18** em favor da empresa: **L15 TRANSPORTES E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.827.645/0001-04, com o valor global mensal de R\$ 101.899,00 (cento e um mil e oitocentos e noventa e nove reais), resultando o valor total global de R\$ 2.445.576,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais), para execução dos serviços acima referenciados.

Afonso Celso Moraes S. Neto
Homologador / Portaria 007/2018

À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2018/0000410-4, AUTORIZO**, a aquisição de materiais elétricos diversos (cabos, fita isolante, chave seccionadora, etc.) destinados ao almoxarifado, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 1.682,15 (mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), em favor da empresa **TROVO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ 16.500.873/0001-01, onerando a dotação orçamentária nº 83.1.0.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09.

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018-0.010.424-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE SONDADEGEM, TERRAPLENAGEM, GEOMÉTRICO, PAISAGISMO, CONDOMINIAL DE ARQUITETURA E INFRAESTRUTURA, APROVAÇÃO EM SMUL/SEHAB, ELETROPOLAUO E BOMBEIROS, PARA OS LOTES 01A E 08 DA QUADRA 01 DO C.H. CINTRA GORDINHO, BEM COMO A ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE PRESSURIZAÇÃO NA CAIXA DE ESCADA DA TIPOLOGIA DA COHAB_SP DO EDIFÍCIO T+12 E T+11 PAVIMENTOS QUE SERÁ FORNECIDA, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE QUE CONTÉM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 23 de agosto 2018, reuniram-se, na Rua Líbero Badaró, 504 – 12º andar – sala 122, São Paulo - Capital, os membros da Comissão Permanente de Licitação - Copel da COHAB-SP, devidamente designados pela autoridade superior por meio da Portaria n.º 009/2018, para análise e julgamento dos documentos de habilitação. A comissão analisou a documentação da empresa **PAM ARQUITETURA E URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.653.840/0001. A documentação de habilitação foi verificada com base nos critérios estabelecidos no item 20 – Da Análise da Documentação de Habilitação do Edital. Da análise da referida documentação concluiu a Comissão por **HABILITAR** a empresa supramencionada nos termos do item 20.1. do edital. O presente resultado será divulgado mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC, com a abertura do respectivo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Franqueada vista aos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Comissão Permanente de Licitação- COPEL
À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2018/0000507-0, AUTORIZO**, à contratação de empresa especializada para confecção e instalação de 04 placas de obras no tamanho de 2,10 X 1,50 m., que serão instaladas em área de propriedade da COHAB-SP, vinculado ao Fundo Municipal de Habitação - FMH, localizada entre a Av. João dos Santos Abreu e a Rua Santa Rosa do Sul, no Conjunto Habitacional Nossa Senhora da Penha - bolsão III/III, do distrito de Vila Nova Cachoeirinha – Prefeitura Regional Casa Verde/ Cachoeirinha, que encontra-se interditada para ocupação e execução de unidades habitacionais, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), em favor da empresa **NIL LENE PAINÉIS EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ 04.717.546/0001-19, onerando a dotação orçamentária nº 91.10.16.122.3024.2611.3.3.90.39.00.08.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 043180150 PROCESSO Nº 043180150